



RESUMO DA ATA Nº 13/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 2014

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 19 de junho de 2014.

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e quatro minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2014 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----



-----Operações Orçamentais: 2.650.112,33 € (dois milhões seiscentos e cinquenta mil cento e doze euros e trinta e três cêntimos);-----
-----Operações não Orçamentais: 312.385,11 € (trezentos e doze mil trezentos e oitenta e cinco euros e onze cêntimos). -----
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----
-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, não foram abordados quaisquer assuntos. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXIOSA – REVOGAÇÃO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE E A FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE FREIXIOSA RELATIVO À CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FREIXIOSA – PROCESSO G-2/8**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, revogar o acordo celebrado, em 06 de julho de 2004, entre a Câmara Municipal de Mangualde e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Freixiosa relativo à cedência das instalações da antiga Escola Primária de Freixiosa e perante o direito invocado pela junta de freguesia de Freixiosa face às circunstâncias em que está envolvida e também por força da vontade popular manifestada sob a forma da subscrição apresentada, no futuro, a utilização das instalações da antiga Escola Primária de Freixiosa, como espaço de utilidade pública, seja da sua exclusiva responsabilidade, mediante acordo a celebrar com a câmara municipal de Mangualde. -----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - 4.º TRIMESTRE DE EXECUÇÃO – CONHECIMENTO**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelo Chefe da Divisão Financeira, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 12.º, da Lei n.º



43/2012, de 28 de agosto, a câmara municipal tomou conhecimento do presente “relatório de acompanhamento do PAEL – 4.º trimestre de execução, do período de janeiro a março de 2014”, que deverá ser submetido à assembleia municipal para aprovação. -----

-----Entretanto nesta fase da reunião compareceu o senhor vereador, Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias, tendo justificado o motivo do respetivo atraso, o que foi aceite. -----

-----RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 2.º SEMESTRE DE EXECUÇÃO – CONHECIMENTO -----

----- Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelo Chefe da Divisão Financeira, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 4, do Art.º 40.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, a câmara municipal tomou conhecimento do presente “relatório de acompanhamento ao Plano de Saneamento Financeiro – 2.º semestre de execução, do período de novembro de 2013 a abril de 2014”, que deverá ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO E DE DURAÇÃO LIMITADA NA CIDADE DE MANGUALDE – ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 023-F/2014 -----

----- Terminada a análise deste assunto e de acordo com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento e não havendo qualquer concorrente a excluir, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, que a proposta apresentada pelo concorrente RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., é vantajosa para o município e que a concessão de exploração de estacionamento condicionado e de duração limitada na cidade de Mangualde lhe deverá ser adjudicada, pela entrega mensal do valor correspondente a 60% da receita dos parçómetros, estimando-se que durante a vigência do contrato e de acordo com o estudo de viabilidade económica efetuada, a receita do município totalize o valor de 217.451,56 € (duzentos e dezassete mil quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE DURANTE O MÊS DE AGOSTO – DECISÃO -----

-----Após a apreciação desta matéria, a câmara municipal, face ao período de férias que se avizinha e de forma a garantir/assegurar a existência de quórum, deliberou, por unanimidade, suspender a realização da reunião ordinária calendarizada para o dia 18 de agosto, mantendo-se a realização das reuniões ordinárias seguintes em conformidade com a calendarização objeto de deliberação na primeira reunião do atual mandato autárquico (2013-10-24) e também definida no Regimento das Reuniões. Perante esta decisão, durante o mês de agosto realizar-se-á apenas



uma reunião ordinária, designadamente no dia 04, à hora e no local habitual, voltando o órgão executivo a reunir ordinariamente no dia 01 de setembro, também à hora e no local habitual, sendo que as reuniões ordinárias seguintes ocorrerão quinzenalmente a partir desta última data. --

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 56/2006, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 5.º, DO ART.º 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

-----**Requerente: Granitos Pimentel & Tavares, Ld.ª**-----

-----Entretanto, de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, e com o parecer emitido pelo gabinete jurídico a câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), declarar a caducidade do processo de licença administrativa n.º 56/2006, em nome de Granitos Pimentel & Tavares, Ld.ª, podendo a requerente, nos termos do art.º 88.º do RJUE, apresentar comunicação prévia especial para a conclusão da obra, porquanto a câmara municipal, considerando a importância da empresa para o concelho, reconhece o interesse na conclusão da obra, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas.-----

-----**EXECUTIVO CAMARÁRIO**-----

-----**PROPOSTA DO PRESIDENTE**-----

-----**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO DOS LINKS WIRELESS E REDE WI-FI” - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO**-----

-----Entretanto, colocada a presente proposta à votação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação dos serviços de “Manutenção dos Links Wireless e Rede Wi-Fi”, por um período de 3 anos, pelo valor de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado



na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta e dois minutos.-----